

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 567/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 05 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o Processo n.º 3001.102839.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 05.5.2022, o servidor RAPHAEL JÚNIOR OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n.º 300131392, lotado na Comarca de São Francisco do Guaporé, do cargo comissionado de Assessor II (DPE-CDS-8), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 568/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 05 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102106.2022 (por dependência dos processos n.º 3001.100247.2021 e 3001.102098.2022), que versa sobre a Ata de Registro de Preços n.º 021/2022/DPE-RO, a qual tem como objeto a aquisição de equipamentos de refrigeração (ares-condicionados) para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 021/2022/DPE-RO, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de refrigeração (ares-condicionados) e sobre a qual versam os processos n.º 3001.100247.2021 e 3001.102098.2022.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	300130982	Gestor titular
BRUNO DE SOUZA CAPUÇO	Assessor II	300131073	Gestor suplente
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Fiscal titular
FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO	Técnico Administrativo	300130731	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 570/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 05 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8.º e 9.º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$ 171.618,77 (cento e setenta e um mil seiscentos e dezoito reais e setenta e sete centavos) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
PORTARIA N.º 570/2022/DPG/DPERO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.128.2046.2108	CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.93	0230	171.618,77
TOTAL				171.618,77

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.128.2046.2108	CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.20	0230	171.618,77
TOTAL				171.618,77

PORTARIA N.º 571/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 05 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos que constam no art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102421.2022;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 0436/2021-GAB/DPE, de 30 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 484, de 03 de maio de 2021, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 3 ao servidor Rodrigo Sepeda Soares,
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 4 ao servidor RODRIGO SEPEDA SOARES, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130617, lotado na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 06.3.2022, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 572/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 05 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos que constam no art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102587.2022;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 0379/2021-GAB/DPE, de 16 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 474, de 16 de abril de 2021, a qual homologou o estágio probatório do servidor Raí Miler Oliveira de Souza, declarou a sua estabilidade a partir de 10.4.2021 e concedeu-lhe progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2,
RESOLVE:

